



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. **Gutemberg Vasconcelos da Silva, inscrito no CPF nº 472.921.213-49**, que visa a **locação do Imóvel localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 229 – Centro – Uruburetama-CE**, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação do município de Uruburetama-CE, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo prazo de 12 meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama - CE, 07 de janeiro de 2022.

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária Municipal da Educação